



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SEMIL nº 083, de 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA Tanquã Rio Piracicaba, para o biênio 2024-2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SIMA nº 64, de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre a instituição e designação dos membros do Conselho Consultivo da APA Tanquã Rio Piracicaba; e

Considerando a Resolução SIMA nº 010, de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo da APA Tanquã Rio Piracicaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da APA Tanquã Rio Piracicaba, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Antônio Álvaro Buso Junior, portador da cédula de identidade RG nº 24.324.230-X, como titular e João Marcelo Elias, portador da cédula de identidade RG nº 17.498.495-9, como suplente;

b) Pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Alessandra Freire dos Reis, portadora da cédula de identidade RG nº 24.426.279-2 como titular e Juliana Gonzalez Gragnani, portadora da cédula de identidade RG nº 43.980.847-9, como suplente;

c) Pela Prefeitura Municipal de São Pedro: Rogério Bosqueiro Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 543049917, como titular e Paula Gonçalves da Fonseca e Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 54.305.184-5, como suplente;

d) Pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra: Alisangela Spigolon, portadora da cédula de identidade RG nº 30.782.615-6, como titular e Erica Aparecida Carmezini, portadora da cédula de identidade RG nº 29.315.308-5, como suplente;

e) Pela Prefeitura Municipal de Botucatu: Fillipe Martins de Moraes, portador da cédula de identidade RG nº 44.219.892-9, como titular e Juliane Fumes Bazzo, portadora da cédula de

identidade RG nº 27.764.288-7, como suplente; e

f) Pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo/ESALQ-USP: Alexandre Reis Percequillo, portador da cédula de identidade RG nº 18.339.926-2, como titular e Flávio Bertin Gandara Mendes, portador da cédula de identidade RG nº 9.899.451, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Sindicato das Industrias de Mineração de Areia do Estado São Paulo - SINDAREIA: Roberto Bertato Azzini, portador da cédula de identidade RG nº 22.373.560-7, como titular e José Edvaldo Tietz, portador da cédula de identidade RG nº 11.738.597-9, como suplente;

b) Pela Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba - AFOCAPI: Bruno Porte Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 46.297.557-5, como titular e Adeandro Pedro de Castro Mota, portador da cédula de identidade RG nº 11.440.838, como suplente;

c) Pela Agência de Viagens e Turismo Nas Nuvens: Luiz Fernando Koury, portador da cédula de identidade RG nº 17.667.976-5, como titular e Luciana Aparecida Grisotto Koury, portadora da cédula de identidade RG nº 23.085.383-3, como suplente;

d) Pela RAM Consultoria e Assessoria Ambiental: Rafael Fávero, portador da cédula de identidade RG nº 44.969.919-5, como titular e Antonio Aparecido Couto Junior, portador da cédula de identidade RG nº 44.526.365-9, como suplente;

e) Pela Piracicaba Realizando o Futuro - Pira 21: Edinelson José Mellega, portador da cédula de identidade RG nº 13.269.664, como titular e pela Associação da Cidadania e do Meio Ambiente de Piracicaba - AMAPIRA: Roberto Braga, portador da cédula de identidade RG nº 11.043.474-2, como suplente; e

f) Pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP: Maria Helena Santini Campos Tavares, portadora da cédula de identidade RG nº 12.223.869, como titular e Paulo Edison Martins da Silveira, portador da cédula de identidade RG nº 6.935.326-8, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI. 262.00002777/2024-21)

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado